



## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 9/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei Municipal n.º 1.430/2017 e no Decreto Municipal n.º 1.207/2017, autoriza a **Prefeitura Municipal de Igaratinga** a executar o corte de 1 (uma) árvore morta, cuja espécie não foi possível identificar, à Rua Itaúna, entre os n.ºs 309 e 319, Bairro São Geraldo, Igaratinga - MG, com a condicionante abaixo especificada, que deverá ser cumprida em sua totalidade:

- Quando da execução do corte deverá a Prefeitura Municipal de Igaratinga, através do Serviço Municipal de Limpeza Urbana, recolher, transportar e descartar os galhos de forma adequada, bem como armazenar o material lenhoso para providências futuras.

A presente autorização terá validade de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data de expedição, prazo este que a Prefeitura Municipal de Igaratinga terá para executar o serviço e cumprir a condicionante supracitada.

Igaratinga, 15 de janeiro de 2018.

Alexandre de Faria Silva  
**Presidente do CODEMA**